



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2017 TR 474-FUMDES

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2017 TR 474 - FUMDES, Art. 171/CE, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da **Secretaria de Estado da Educação** e a **Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE**, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, doravante denominada UNOCHAPECÓ, com sede no município de Chapecó.

O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada **SED**, CNPJ nº 82.951.328/0001-58, neste ato representada por **Elza Marina da Silva Moretto**, Secretária Adjunta de Educação, residente a Rua Professor Simão José Hess, 191, apto 702, Bairro Trindade, Florianópolis-SC, portadora da C.I. nº 105.520, expedida em 06/06/2013 e do CPF sob o nº 257.462.789-04, e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, doravante denominada **UNOCHAPECÓ**, CNPJ nº 82.804.642/0001-08, situada à Av. Senador Atílio Fontana, 591-E, município de Chapecó, neste ato representada por **Claudio Alcides Jacoski**, Reitor, residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1178, município de Chapecó portador(a) da C.I. nº 1618038, CPF nº 526.689.249-87, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2017 TR 474 -FUMDES, Art 171/CE, publicado no Diário Oficial nº 20.535 de 18.05.2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Terceira do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 70.845,16 (Setenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), correndo a despesa à **Ação 10748, Fonte 265, Elemento de Despesa 33.50.41 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2017** – Fundo de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES, para execução do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU que consiste na assistência financeira, com Bolsa de Estudo, a 17 estudantes matriculados na Instituição de Ensino Superior, instituídas por lei municipal nos cursos de Licenciatura de acordo com a relação de estudantes selecionados encaminhada para a SED, conforme prevê o artigo 171, da Constituição Estadual, regulamentado no Art.5º, inciso I, III e IV do Art. 6º, Art. 7º, Art. 8º, Art. 9º e Art. 11, da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009.

“**CLÁUSULA TERCEIRA** – os recursos serão liberados à UNOCHAPECÓ pela Secretaria em 01 (uma) parcela, nos mês de novembro do corrente exercício”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de convênio ora aditado.

Florianópolis, 13 de novembro de 2017.

Elza Marina da Silva Moretto
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Claudio Alcides Jacoski
Reitor
Prof. Claudio Alcides Jacoski
REITOR
UNOCHAPECÓ

TESTEMUNHAS: 1 - _____
CPF _____
2 - _____
CPF _____

ESTE CONVÊNIO ENCONTRA-SE FORMALIZADO
DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E PADRÕES
ESTABELECIDOS POR ESTA SED/COJUR

Ana Catarina Perroski Duarte
Advogada-OAB/SC - 3275



1. DADOS CADASTRAIS

Conveniente: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, mantenedora da UNOCHAPECÓ				CNPJ 82.804.642/0001-08	
Endereço: Av. Senador Atílio Fontana, 591-E			Bairro EFAPI		
Cidade Chapecó	UF SC	CEP 89.809-000	DDD/telefone (49) 3321-8341	Inscrição no CMAS	
Conta Corrente: 96089-6	Banco: 001	Agência: 321-2	Praça de Pagamento: Chapecó		
Nome do Responsável: Claudio Alcides Jacoski				CPF: 526.689.249-87	
CI/Órgão Expedidor: 1618038		Cargo: Reitor	Função: Reitor		
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 1178		Bairro: SAIC	Cidade: Chapecó	CEP 89.802-190	
DDD/Fone: (49) 3321-8000			E-Mail reitoria@unochapeco.edu.br		

2. OUTROS PARTICIPES

Nome:		CPF:	
Endereço Completo:	Bairro	Cidade	CEP
DDD/Fone:		E-Mail:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Programa de Bolsas de Estudo em cursos presenciais de Licenciatura ”- Artigo 171 da Constituição do Estado/SC
Identificação do Objeto: <p>O presente Termo Aditivo ao Convênio visa acrescentar ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 70.845,16 (Setenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), correndo a despesa à Ação 10748, Fonte 265, Elemento de Despesa 33.50.41 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2017 – Fundo de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES, para execução do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU que consiste na assistência financeira, com Bolsa de Estudo, a 17 estudantes matriculados na Instituição de Ensino Superior, instituídas por Lei Municipal nos cursos de Licenciatura de acordo com a relação de alunos selecionados encaminhada para a SED, conforme prevê o artigo 171, da Constituição Estadual, regulamentado no Art. 5º, inciso I, III e IV do Art. 6º, Art. 7º, Art. 8º, Art. 9º e Art. 11, da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009.</p>
Justificativa da Proposição: Atender dispositivo da Constituição Estadual com assistência financeira aos alunos matriculados nas Instituições de Educação Superior, legalmente habilitadas a funcionar no Estado de Santa Catarina.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Duração	
	Início	Término
"Bolsa de Estudo em cursos presenciais de Licenciatura"	Julho/17	Dezembro/17

5. PLANO DE APLICAÇÃO (Em R\$)

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Conveniente
Especificação			
Total Geral	70.845,16		70.845,16

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
					70.845,16	

CONVENIENTE

Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Total	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

7. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do conveniente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o plano de trabalho proposto/Programa de Bolsa previsto no Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Flópolis, 13/11/2017

Local e data

Assinatura do Conveniente/Dirigente da IES

Prof. Claudio Alcides Jacoski
REITOR
UNOCHAPECÓ

8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido	
Local e Data	Secretária Adjunta de Estado da Educação
Indeferido	
Local e Data	Secretária Adjunta de Estado da Educação

Florianópolis, 13 de novembro de 2017.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 2017 TR 474

CONVENIENTE: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ Chapecó

SUBAÇÃO: 10748 NATUREZA: 33.50.41 FONTE: 265 VALOR: 70.845,16

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Convênio visa acrescentar ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 70.845,16 (Setenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), correndo a despesa à **Ação 10748, Fonte 265, Elemento de Despesa 33.50.41 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2017 – Fundo de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES**, para execução do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU que consiste na assistência financeira, com Bolsa de Estudo, a 17 estudantes matriculados na Instituição de Ensino Superior, instituídas por Lei Municipal, nos cursos de Licenciatura de acordo com a relação de alunos selecionados encaminhada para a SED, conforme prevê o artigo 171, da Constituição Estadual, regulamentado no Art. 5º, inciso I, III e IV do Art. 6º, Art. 7º, Art. 8º, Art. 9º e Art. 11, da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009.

1. **PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**
(ART. 116 DA LEI 8.666 DE 21/06/1993)

N.º DE ORDEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	VALOR (R\$)
		BOLSA DE ESTUDO
01	Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU Bolsa de Estudo em cursos presenciais de Licenciatura”.	
VALOR TOTAL DAS AÇÕES		70.845,16

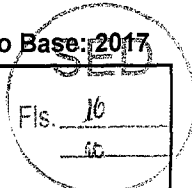
2. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
PARCELA	70.845,16
VALOR TOTAL	70.845,16

Florianópolis, 13 de novembro de 2017.

Elza Marina da Silva Moretto
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Claudio Alcides Jacoski
Reitor - UNOCHAPECÓ
Prof. Claudio Alcides Jacoski
REITOR
UNOCHAPECÓ



Unidade Gestora
450091 Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC

Número
2017NE000139

Data Referência
08/11/2017

Gestão
45091 Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC

Processo
SED 546/2017

Nota Empenho Original

Evento
400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2017PE000082

Credor
82.804.642/0001-08 FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
RUA SENADOR ATTILIO FONTANA 591
E - EFAPI - CHAPECO - SC - 89809000

Valor
70.845,16 (Setenta Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos)

Grupo Programação Financeira
188 Convênios e Subvenções Modalidade 50 - despesas correntes

Tipo Prestação Contas **Tipo Contrato**
Convênios arts. 170/171

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação **Obedece Ordem Cronológica**
0845 Empenhar
Transferência/Alteração Não

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico

Convênio de assistência financeira aos alunos -, matriculados nas IES, cfe. Artigo171 da Constituição Estadual, regulamentado no Art.5º, Inciso I e IV do Art.6º e 7º, § único do Art.9º e 11º da Lei Complementar 407, 25/01/2008, Decreto 2.672, 05/10/2009. Adição Valor - Cód. TR 12428- 2017 TR 474/Alt.001. Geaes- 240/17.

Entrega

Data	Prazo	Limite
------	-------	--------

Classificação Orçamentária

Esfera **Unidade Orçamentária**
Fiscal 45091

Programa Trabalho
12 364 0627 0240 010748

Função
12 Educação

Subfunção
364 Ensino Superior

Programa
0627 Acesso à Educação Superior

Ação
0240 Bolsas de estudo

Subação
010748 Bolsa de estudo para estudante da educação superior - Art 171/CE

Fonte Recurso
0.2.65.000000 Receitas diversas - recursos de outras fontes - manutenção do ensino superior

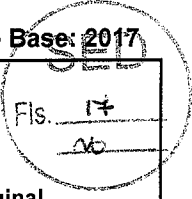
Natureza Despesa
33.50.41.02 Despesa com Entidades de Direito Privado

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maió	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
	70.845,16	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------



Unidade Gestora 450091 Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC	Número 2017NE000139	Data Referência 08/11/2017
Gestão 450091 Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC	Processo SED 546/2017	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2017PE000082
Credor 82.804.642/0001-08 FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA SENADOR ATTILIO FONTANA 591 E - EFAPI - CHAPECÓ - SC - 89809000	Valor 70.845,16 (Setenta Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)	

ELZA MARINA DA SILVA MORETTO
Ordenador Primário

DJALMA DE SOUZA COUTINHO
Ordenador Secundário